



DECRETO Nº 106/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado ao servidor municipal o Sr. **MARIVALDO CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, cadastro 397**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº 191701565-5**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 30 de outubro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Emilio do Rosario Lopes Santana
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente